ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 30.718, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, Assistente Técnico-CC-7, da Secretaria Municipal de Governo :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 2859/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora MailzaVieira - Matrícula 013130 do cargo de Assistente Técnico-CC-7, localizada na Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 19 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipa